GRUPO 08	ASSCOM, ASSPLAN, ARM, ASSAGE, ASSGAB, GAB ADJ, CORREG.	Vinicius Tadeu Soares Alves Do Amaral, Masp 572.391-1	Maria Inês De Oliveira, Masp 1.236.080-6
GRUPO 09	CAP, CJ, NAJ/AGE	Lucilene Custódia Siuves, Masp 326.571-7	Daiana Ferreira Da Silva Moreira, Masp 1.365.420-7
GRUPO 10	DSGT	Marcos Dos Reis Nascimento, Masp 900.708-9	Juliano de Oliveira, Masp 1.366.780-3
GRUPO 11	DRH	Maria Aparecida Firmino Dos Santos, Masp 364.919-1	Camilla Cristina Trindade, Masp 1.264.276-5
GRUPO 12	SCAT	James Benoni de Almeida, Masp 1.309.107-9	Luciane de Carvalho, Masp 1.319.048-3
GRUPO 13	DTIC	Sandra Da Silva, Masp 1.002.804-1	Ludmila Naara De Castro Gonçalves, Masp 1.285.174-7
GRUPO 14	DLPP, DGD, SAL	Julio Cesar Versieux, Masp 1.365.201-1	Francisco De Assis Martins, Masp 331.874-8
GRUPO 15	DMP, DAFC, DRTG, DG, DPO, SPGF	Raquel Do Nascimento Oliveira De Jesus, Masp 335.893-4	Diego Rocha De Oliveira, Masp 1.256.770-7
GRUPO 16	DDCM	Nelma De Almeida Soares, Masp 1.367.345-4	Vanda Maria Tolentino Ferreira, Masp 350.748-0
GRUPO 17	ARE/CONTAGEM ES SETE LAGOAS	Felipe Augusto de Souza Freitas, Masp 1.331.350-7	José Mardem Ferreira, Masp 1.119.815-7
GRUPO 18	ARE/DIVINÓPOLIS	Edson Giovanni Alves E Silva, Masp 1.206.832-6	Maria Elizabet Machado Rocha, Masp 906.206-8
GRUPO 19	ARE/ DISTRITO FEDERAL	Fabiano Bastos Ávila, Masp 1.304.134-8	Fernanda Elisa Calvet Silveira, Masp 1.178.812-2
GRUPO 20	ARE/ JUIZ DE FORA, ES MURIAÉ	Luciano Da Silva, Masp 1.211.136-5	Nathali Maria da Silva Almeida, Masp 1.366.671-4
GRUPO 21	ARE/UBERLÂNDIA ES PATOS	Persilvania Aparecida De Souza, Masp 369.422-1	Nathalia Franca Freitas, Masp 1.365.749-9
GRUPO 22	ARE/UBERABA	Kelly Aparecida de Souza Oliveira, Masp 1.341.590-6	Carlos Alberto Pereira, Masp 1.343.769-4
GRUPO 23	ARE/GOV. VALADARES	Valéria Aparecida de Araújo Pinto, Masp 906.108-6	Lylian Karla Correa Da Silveira de Souza, Masp 889.137-6
GRUPO 24	ARE/IPATINGA	Shirley de Oliveira Batista, Masp 1.398.100-6	Silvania Rosa Leite, Masp 1.365.883-6
GRUPO 25	ARE/VARGINHA, ES POÇOS DE CALDAS, ES PASSOS, ES POUSO ALEGRE	Wellington De Paula, Masp 1.226.444-6	Gilberto Costalonga, Masp 1.367.390-0
GRUPO 26	ARE/MONTES CLAROS	Ramon Souza Silva Rodrigues, Masp 1.369.258-7	Henrique Petrucci Marques, Masp 1.149.730-2
GRUPO 27	EPPGG - AGE	Marina Moraes Raso Sardinha Fonseca, Masp 752.751-8	Vanessa Conceição Antunes Reis, Masp 368.833-0

ANEXO II

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES E ADVOGADOS AUTÁRQUICOS			
GRUPO	UNIDADE	MEMBRO ELEITO	SUPLENTE
GRUPO 01	1ª PDA	Larissa Maia França, Masp 377.052-6	Dirce Euzébia De Andrade, Masp 348.889-7
GRUPO 02	2ª PDA	Saulo de Faria Carvalho, Masp 1.326.974-1	Maria Teresa Cora Hara, Masp 1.326.929-5
GRUPO 03	CJ	Jayme Zattar Filho, Masp 234.328-3	Denise Soares Belém, Masp 1.166.335-8
GRUPO 04	NAJ/AGE	Claudia Lopes Passos, Masp 262.182-9	Saulo De Freitas Lopes, Masp 1.121.372-5
GRUPO 05	PA	Marconi Bastos Saldanha, Masp 348.653-7	Sheila Glória Simões Murta, Masp 374.160-0
GRUPO 06	PO	Raquel Guedes Medrado, Masp 1.133.402-6	Mila Oliveira Grossi, Masp 1.211.075-5
GRUPO 07	PPI	Mateus Braga Alves Clemente, Masp 1.209.448-8	Fábio Diniz Lopes, Masp 1.093.790-2
GRUPO 08	PT	Rodolpho Barreto Sampaio Júnior, Masp 1.050.979-2	Ricardo Milton De Barros, Masp 348.655-2
GRUPO 09	PTF	Joana Faria Salomé, Masp 1.185.768-7	Geraldo Júnio de Sá Ferreira, Masp 1.182.239-2
GRUPO 10	ASSAGE	Cássio Roberto dos Santos Andrade, Masp 370.296-6	Renata Couto Silva de Faria, Masp 1.066.594-1
GRUPO 11	ARE-CONTAGEM/ ES SETE LAGOAS	Emerson Madeira Viana, Masp 1.203.804-8	Alessandro Rodrigues, Masp 1.185.766-1
GRUPO 12	ARE-DISTRITO FEDERAL	Ester Virgínia Santos, Masp 1.059.152-7	Maria Cecília Ferreira Albrecht, Masp 1.327.311-5
GRUPO 13	ARE GOVERNADOR VALADARES	Dimas Geraldo da Silva Júnior, Masp 1.125.889-4	Leandro Anésio Coelho, Masp 1.367.859-4
GRUPO 14	ARE-DIVINÓPOLIS	Júnia Maria Coelho Ferreira Couto, Masp 982.956-5	Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque, Masp 1.050.969-3
GRUPO 15	ARE-IPATINGA	Fabrícia Barbosa Duarte Guedes, Masp 1.131.565-2	Paulo Rabelo Neto, Masp 1.341.296-0
GRUPO 16	ARE-JUIZ DE FORA/ ES MURIAÉ	Juliana Rizzato Silva, Masp 1.211.069-8	Renato Saldanha de Aragão, Masp 1.332.292-0
GRUPO 17	ARE-MONTES CLAROS	Victor Hugo Versiani Nunes Lacerda, Masp 1.202.466-7	Saulo Dantas de Santana, Masp 1.326.941-0
GRUPO 18	ARE-UBERABA	Thiago Knupp Souza de Andrade, Masp 1.332.845-5	Gustavo de Queiroz Guimarães, Masp 1.326.920-4
GRUPO 19	ARE-UBERLÂNDIA/ ES PATOS DE MINAS	Rafael Assed De Castro, Masp 1.207.123-9	Aline Almeida Cavalcante De Oliveira, Masp 1.185.925-3
GRUPO 20	ARE-VARGINHA/ ES PASSOS/ES POÇOS DE CALDAS/ ES POUSO ALEGRE	Gerson Ribeiro Junqueira de Barros. Masp 345.583-9	Alexandre Moreira De Souza Anaguchi, Masp 1.185.772-9
GRUPO 21	PROC. EXERCICIO DEER	Luis Gustavo Lemos Linhares, Masp 1.120.528-3	Geralda Do Carmo Silva, Masp 1.099.192-5
GRUPO 22	PROC. EXERCICIO IPSEMG	Maurício Barbosa Gontijo, Masp 598.229-3	Guilherme Bessa Neto, Masp 1.182.105-5
GRUPO 23	ADV. AUTÁRQUICOS - IPSEMG	Wagner Lima Nascimento silva, Masp10809036	Maria Estela Barbosa Figueiredo, Masp 10819118
GRUPO 24	ADV. AUTÁRQUICOS - DEER	Laurimar Leão Viana Filho, Masp 10727634	Márcio Roberto de Souza Rodrigues, Masp 10813418

30 1024219 - 1

ATO AGE N° 2.158, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e 19 do Decreto nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, DESIGNA para integrar a Comissão de Ética da Advocacia-Geral do Estado, com mandato de três (3) anos, os servidores Alberto Guimarães Andrade, que a presidirá, Roney Luiz Torres Alves da Silva e Dario de Castro Brant Moraes como membros efetivos e, Margarida Maria Pedersoli e César Raimundo da Cunha, como suplentes.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

30 1024217 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 254/CGPC/2017

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Sindicância Investigatória nº 225.535/CGPC/2015, noticia que a servidora L.A.L., Investigadora de Polícia II, Nível Especial, MASP 344.029-4 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 143 c/c art.144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, inciso VI c/c art. 152, parágrafo 2º, inciso III c/c art. 158, inciso VI, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;
II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364-4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710-2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017.
Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia Civil
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo N.º: 168.395/2013.
Acusado: Rodrigo Leôncio Zaniboni Pita, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.237.950-9.
Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III c/c art.149; art. 150, incisos V, VI, XVI, XXIII, XXX e XXXIV; art. 158, inciso II, c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, decidiu:
Acolher a proposição da Comissão Processante absolvendo o acusado das imputações que lhe foram atribuídas, no tocante às transgressões disciplinares previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, incisos VI, XXIII e XXXIV c/c art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual 5.406/69, por insuficiência de provas, em analogia ao art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal.
Não acolher a sugestão da Comissão no tocante à aplicação da penalidade de 10(dez) dias de suspensão, convertida em 50% do vencimento, reconhecendo extinta a punibilidade, pela prescrição, em face das transgressões previstas no art. 150, incisos V e XXX, da Lei 5.406/69, a teor do art. 258 da Lei Estadual 869/52 c/c art. 112 da Lei Complementar 129/13.
Não analisar os fatos que deram causa à imputação prevista no art. 150, inciso XVI da Lei 5.406/69, por terem sido objeto do Processo Administrativo nº 168.394/2013, já concluído; determinando o arquivamento dos autos.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017.
Gustavo Adélio Lara Ferreira
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria n.º 257/CGPC/2017
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Considerando que o Processo Administrativo nº 211.566/2016, instaurado pela Portaria nº 099/CGPC/2016, datada de 17/05/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/05/16;
Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;
Resolve:
I – Designar Dr. Egmar Geraldo da Silva, Delegado Geral de Polícia, MASP 344.486-6, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir Dr. Alexandre França Campbell Penna, Delegado Geral de Polícia, MASP 344.484-1 como Membro da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 099/CGPC/2016, datada de 17/05/16, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/05/16, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, V.C.S., Delegado Geral de Polícia, MASP 297.579-5.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017.
Alcides Costa
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria nº 17/2017
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o disposto nos artigos 1º e 6º do anexo IV à Resolução n.º. 5368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º da Resolução nº 6394, de 29 de setembro de 1999.
Resolve:
Artigo 1º. - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra e Serviços de Engenharia, destinado á reforma da 1ª DRPC Centro (CEFLAN II), situada à Rua Conselheiro Rocha, nº 321, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, contratada na seguinte forma:
Obra: Reforma da 1ª DRPC Centro (CEFLAN II)
Empenho: 48 - 2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo: 180/2017
Tipo: Menor Preço, Empreitada por Preço Global.
Valor do Contrato - R$ 75.349,00 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais).
Contratada: Construtura Campos E Filhos LTDA -ME
Data de Início: 17/10/2017
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.
Artigo 2º. - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, MASP. 294.951-9 Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos servidores lotados na Seção de Engenharia / CPGF/SPGF/PCMG: Analista da Polícia Civil Carlos Fernando Alves, MASP. 1.365.387-8 e o Analista da Polícia Civil Anderson de Campos Antunes, MASP. 1.371.269-0.
Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

Portaria nº 18/2017
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o disposto nos artigos 1º e 6º do anexo IV à Resolução n.º. 5368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º da Resolução nº 6394, de 29 de setembro de 1999.
Resolve:
Artigo 1º. - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra e Serviços de Engenharia, destinado à reforma da Delegacia de Plantão de Montes Claros, situada à Rua Dr. Veloso, nº 797, Bairro Centro, Montes Claros/MG, contratada na seguinte forma:
Obra: Reforma na Delegacia de Plantão da 1ª DRPC de Montes Claros
Empenho: 50 - 2017
Modalidade: Pregão
Processo: 1511189 – 176/2017
Tipo: Menor Preço, Empreitada por Preço Global.
Valor do Contrato - R$ 66.899,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Contratada: A & R Comércio e Serviços LTDA - EPP
Data de Início: 16/10/2017
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Artigo 2º. - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, MASP. 294.951-9 Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos servidores lotados na Seção de Engenharia/CPGF/SPGF/PCMG: Analista Carlos Fernando Alves, MASP. 1.365.387-8 e o Analista Marcelo Lúcio Siqueira Paiva, MASP. 905.088-1.
Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2017.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

Portaria nº 19/2017
A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o disposto nos artigos 1º e 6º do anexo IV à Resolução n.º. 5368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º da Resolução nº 6394, de 29 de setembro de 1999.
Resolve:
Artigo 1º. - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra e Serviços de Engenharia, destinado à Reforma da Central de Apoio Biopsicossocial da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, situada na Av. Barbacena nº 473, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG, contratada na seguinte forma:
Obra: Reforma da Central de Apoio Biopsicossocial
Empenho: 59 - 2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo: 1511189 00226/2017
Tipo: Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário.
Valor do Contrato - R$ 426.998,88 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).
Contratada: Line Pro Engenharia LTDA -EPP
Data de Início: 24/10/2017
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Artigo 2º. - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, MASP. 294.951-9 Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos servidores lotados na Seção de Engenharia /CPGF/SPGF/PCMG: Engenheiro Marcelo Lúcio Siqueira Paiva, MASP. 905.088-1, Engenheira Lucinéa Martins de Araújo Diniz, MASP. 341.684-9.
Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

Diretoria de Aquisições

Portaria nº 131/2017/DA/SPGF/PCMG
A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso "I" do Art. 7º da Lei Estadual nº14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:
Pregoeiro - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5
Suplente - Carlos Vinicius de Barros, Investigador de Polícia, MASP: 1.115.352-5

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
313/2017	Aquisição de ração para cães, marca Royal Canin, Categoria Super premium, linha maxi adult e maxi junior e medicamentos veterinários destinados ao Canil central da PCMG	16/11/2017 às 09:30

2º Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), os seguintes servidores:
I - Herbert Amaro Aurélio Souza, Investigador da Polícia, MASP: 1.413.357-3;
II - Izabela Fernanda Pugirá Teixeira/ Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.371-7;
III - Priscila de Freitas Turíbio, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.890-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

27 1023769 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

*Aviso nº 01/2017
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia civil, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, a Portaria nº 353, de 2 de março de 2012 e a Portaria nº 167, de 05 de abril de 2017 Torna Público o resultado da primeira esta do processo de credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC.
Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias corridos para interposição de recurso a partir da data de publicação desse aviso.

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor do Detran/MG

(*) o Aviso 01/2017 completo está disponível no site do Detran: detran.mg.gov.br

27 1023771 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

PMMG-3º BPM X PREMOLDADOS DIAMANTE LDTA – ME, CNPJ 05.079.534/0001-79. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9162489/2017. Objeto: Alterar a cláusula terceira (do bem e do preço), a qual o valor global do contrato reajustado em 25%, passando a ser de R$ 31.050,00.

PMMG-3º BPM X MARLUS MENDES BATISTA – ME, CNPJ 06.907.493/0001-24. 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9078112/2016. Objeto: Reajustar os valores do contrato nº 9078112/2016, com base no índice de reajuste firmado na Convenção Coletiva de Trabalho de 2017, a vigorar retroativamente a partir de 1º de Janeiro de 2017.

30 1023969 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a NOTA JURÍDICA AJ/CGE Nº 106/2017, de 20/10/2017, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por MÁRCIO JOSÉ CARNEIRO, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 46/2015, DECIDE:
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 28/07/2017.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a NOTA JURÍDICA AJ/CGE Nº 88/2017, de 26/09/2017, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por IMAR SILVA SANTOS PAES, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 92/2015, DECIDE:
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 27/06/2017.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 91/2017, de 18/10/2017, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por DEMERVAL OLIVEIRA SANTOS, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2016, DECIDE:
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 18/04/2017.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 103/2017, de 16/10/2017, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por COUBERT FADEL DO NASCIMENTO, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 66/2016, DECIDE:
Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 14/07/2017.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 102/2017, de 16/10/2017, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2016, DECIDE:
Indeferir o Pedido de Reconsideração, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial de 06/05/2017.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 175/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão, em face de divergências na composição do texto constante na Portaria de Instauração; RESOLVE retificar no texto constante na Portaria COGE Nº 170/2017 publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais em 27 de outubro de 2017, para tornar sem efeito a substituição de membros da comissão processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 99/2016, mantendo-se as demais alterações na forma da publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 30 de outubro de 2017.
ROBSON LUCAS DA SILVA
Corregedor-Geral

30 1024261 - 1

PORTARIA CGE nº 22 / 2017
O Controlador-Geral do Estado, no uso das competências que lhe confere o art. 10, § 4º da Lei nº 12.846, de 2013, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – PAR nº 09/2016, instaurado pela Portaria CGE nº 12/2016, publicada no Diário Oficial do Executivo de 18 de outubro de 2016, e alterada conforme Portaria CGE nº 07/2017, publicada em 16 de março de 2017, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão Processante do PAR nº 09/2016, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Controladoria-Geral do Estado,
Belo Horizonte, em 10 de outubro de 2017.
EDUARDO MARTINS DE LIMA
Controlador-Geral do Estado

30 1024361 - 1